



**DECRETO Nº 39 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**Convoca a 11ª Conferência de  
Saúde de SALOÁ / PE.**

O Prefeito do município de SALOÁ/PE,  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de SALOÁ e pela Constituição  
Federal;

DECRETA:

*Art. 1º* - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema  
central: **“FORTALECIMENTO DO SUS NO TERRITÓRIO: PLANEJAMENTO  
PARTICIPATIVO PARA O FUTURO DA SAÚDE MUNICIPAL”**, a realizar-se na data de  
02 de SETEMBRO de 2025, em SALOÁ, Pernambuco;

*Art. 2º* - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde e Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo  
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde;

*Art. 3º* - O Secretário municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição  
da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a  
conferência;

*Art. 4º* - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Saloá terá abrangência municipal e será  
precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da  
comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 06 A 15 de agosto de  
2025;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de  
Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário  
Municipal de Saúde;

*Art. 5º* - A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu  
Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada  
pelo Secretário Municipal de Saúde;

*Art. 6º* - As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde  
correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal da Saúde.

*Art. 7º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALOÁ, 01 de agosto de 2025.

**Rivaldo Alves de Souza Junior**  
Prefeito

